



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 331/2021

Pacaraima, 25 de novembro de 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº158/2009, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009, MODIFICANDO A DATA DO EVENTO DO DIA DO EVANGÉLICO, NO ÂMBITO DO MUNICIPAL.

O Art. 1º da Lei 158/2009 de 24 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º - Fica instituído o dia do Evangélico, no âmbito Municipal de Pacaraima, a ser celebrado, anualmente, na segunda sexta-feira do mês de novembro, sendo neste dia Feriado Municipal, devendo nesta data, serem desenvolvidas atividades religiosas, visando a integração de todas as igrejas.

Art.2º - Continuam inalterados e em pleno vigor, os artigos da lei 158/2009, de setembro de 2009.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pacaraima, 25 de novembro de 2021.

Juliano Torquato dos Santos
Prefeito de Pacaraima